

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 760 de 10 de Julho de 2018

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

CONT. Nº 011/2018 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS. OBJETO: aquisição de 2.464 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) vales transporte circular e intermunicipal, a fim de atender ao convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 8.269,80 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para o cumprimento total do contrato conforme ordem de serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001-339039-00 ficha 06.** **DATA:** 11/06/2018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 012/2018 CONTRATADO (A): COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP. OBJETO: registro de preços para fornecimento de material gráfico. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o cumprimento total do contrato conforme ordem de serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001-339039-00 ficha 06.** **DATA:** 11/06/2018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 025/2018 - Dispensa de Licitação 017/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos para os veículos Santana e Peugeot de propriedade da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.892,20 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03 e 01.031.0022.4001.33903900 Ficha 06. Contratada: CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.554.863/0001-50. Mariana, 06, de Junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 027/2018 - Dispensa de Licitação 019/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de um filtro de ar condicionado e contratação de serviços de mão de obra para higienização, rastreamento e habilitação da central de vidro para o veículo de propriedade da CMM na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03 e 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. Contratada: **FABIANA MARCIA PEREIRA SILVA**. CNPJ: 10.667.158/0001-73. Mariana, 06, de Junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 033/2018 - Dispensa em razão do valor n.º 022/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de flores artificiais em forma de arranjo com vaso para a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: **R\$ 505,00** (quinhentos e cinco reais). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903000. Contratada: **ROSINEIA DOS REIS DAS GRAÇAS PAULINO**. CNPJ: 08.484.664/0001-85. Mariana, 29 de junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Procedimento Administrativo Licitatório n.º 30/2018

Adesão ata de Registro de Preços CMOP 14/2017

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana, vereador Fernando Sampaio de Castro, na forma da lei 8.666/93, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, que optou pela Adesão à ata de Registro de Preços 14/2017 realizada pela Câmara Municipal de Ouro Preto para a aquisição de itens de informática para a Câmara Municipal de Mariana. Publique-se e Cumpra-se. Mariana, 13 de junho de 2018. **Fernando Sampaio de Castro. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.**

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.385, DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			50.000,00	

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
50.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.386, DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s)

dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-339030 1100 - Material de Consumo.....25.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0027.5.002-449051 1100 - Obras e Instalações.....50.000,00

Ações de Preservação Ambiental

17.512.0027.6.008-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 75.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 75.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.403, DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....40.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
40.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.001-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
40.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando parágrafo 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de Janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após a indicação e nomeação pelo Chefe do Executivo;

Considerando que a primeira composição do Conselho Municipal de Previdência será na forma do inciso I, alíneas a, b, do art. 17 da Lei Complementar nº 173/2018, para o mandato de 3 anos;

Considerando Decreto Municipal nº 9.406, de 28 de Junho de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados nos termos do § 3º, do art. 10 e 17 da Lei Complementar nº 173/2018 como membros do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes conselheiros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Titulares: Sebastião Rodrigues Araújo

Halysson Mendes e Sousa Pinto

Edilene Barbosa Toribio

Suplentes: Renata Andreia Castro Xavier

Bruna da Silva Ramos

II - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Antônio Marcos Ramos de Freitas

Elizangela Sara Lana Gomes

Suplentes: Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa

Michele Gomes Teixeira

Art. 2º A posse dos indicados para o Conselho Municipal de Previdência será dia 12 de julho de 2018, às 8:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Mariana - IPREV MARIANA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Emerson Carioca

Diretor Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando parágrafo 4º do art. 11 da Lei Complementar nº 173, de 02 de Janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Fiscal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após a indicação e nomeação pelo Chefe do Executivo;

Considerando que a primeira composição do Conselho Fiscal de Previdência será na forma do inciso II, alíneas a, b, c do art. 17 da Lei Complementar nº 173/2018, para o mandato de 3 anos;

Considerando Decreto Municipal nº 9.405, de 28 de Junho de 2018, que nomeia os membros do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados nos termos do § 3º, do art. 10 e 17 da Lei Complementar nº 173/2018 como membros do Conselho Fiscal, os seguintes conselheiros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Titulares: Cassiano Ricardo Sabino

Emerson Natal de Paula

Suplentes: Karine Siqueira Nunes

Sandra Aparecida dos Reis

II - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Marilene Romão Gonçalves

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Suplentes: Frederico Milagres de Oliveira

Diego de Souza Carrara

III - Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA com formação superior em Contabilidade:

Titular: Juvenil Cassiano dos Santos

Suplente: Rosângela Galvão de Moura

Art. 2º A posse dos indicados para o Conselho Fiscal será dia 12 de julho de 2018, às 8:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Mariana - IPREV MARIANA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Emerson Carioca

Diretor Presidente

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de **Marcelo Oliveira & Banda** em diversos eventos promovidos pela Administração Municipal, através da empresa **MARCELO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 19.734.544/0001-05, **no valor total** de R\$ 22.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 595 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/07/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 224/2014 CONTRATADO (A): CID DA SILVA PEREIRA & CIA. LTDA - ME **OBJETO:** Reajuste do valor contratual **DATA:** 14/09/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, Alínea "d" da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 205/2018 CONTRATANTE (A): CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de execução de drenagem da Rua Sabará, no Bairro Cabanas, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 568.276,02 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses **DATA:** 20/06/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.612-449051 1190 ficha 068 **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATANTE (A): D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Reforma da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 323.722,33 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses **DATA:** 20/06/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.1.529 339038 1190 Ficha 731 **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 240.262/17/BDMG; Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.